

Resolução nº : 12658/99
Protocolo nº : 76576/98
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE
RAVAGNANI OLIVEIRA DE FLORESTÓPOLIS
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE
RAVAGNANI OLIVEIRA DE FLORESTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EUDICE RAVAGNANI OLIVEIRA DE FLORESTÓPOLIS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.430,14 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quatorze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente